



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº. 61/2020

Dispõe sobre a denominação da rodoviária de São Sebastião.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. A rodoviária de São Sebastião passa a denominar-se "TERMINAL RODOVIÁRIO RAUL DANTE ESCUDERO FILHO"

Artigo 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, devera providenciar a devida identificação do local, conforme acima descrito.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, sala VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 11 de Agosto de 2020.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Autor

Ernane Primazzi
Ernaninho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 61 / 20 20

Entrado em 11 / 08 / 20

Arquivado em / /

Ver. Eunice Piumazzi

ASSUNTO:

"disposição sobre denominação da
rodoviária de São Sebastião"


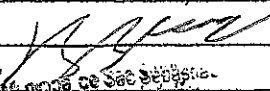

DISTRIBUIÇÃO:

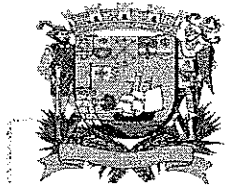
Retirado pelo
autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROC. _____
FÓLHA: <u>01</u>
ASS.: <u>18/08</u>

ASSUNTO:

<p style="font-size: 1.2em;">À Proposição,</p> <p>para análise e parecer.</p> <p style="text-align: right;">12/08/20</p>	<p>ABAIXO - ASSINADO, COM PROUANDO SER A INICIATIVA DE DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO DOS MUNICÍPIES, EM ATENDIMENTO AO ART. 213 DO RI DA CMSS. APÓS TOR.NOM. PARA EMISSÃO DE PARECER SS. 18/08/20</p>
<p style="text-align: center;">  Michele Helene Santos Rego Coordenadora Legislativa Matrícula - 655 </p>	<p style="text-align: center;">  Câmara Municipal de São Sebastião Dr.ª Janaina Furlanetto Advogada OAB/SP 237561-D Matrícula 773 </p>
<p> A Dra Janaine para análise e parecer - 14/08/2020  Câmara Municipal de São Sebastião Nicandro Anselmo do Rego Junior Procurador da Câmara Municipal </p>	
<p>AO DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS</p> <p>DE ACORDO COM O ART. 213 DO RI DA CMSS "AS PROPOSTURAS DE DENOMINAÇÃO DE "ALTERAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E BENS PÚBLICOS DEVERÃO ESTAR INSTRUÍDAS, OBRIGATORIAMENTE, COM DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SER A INICIATIVA PROVOCADA PELOS MUNICÍPIES "RESIDENTES NO LOCAL (...)"</p> <p>ISTO POSTO, DEU LUGO OS AUTOS. PARA QUE O AUTOR DO PL SEJA OFICIADO, PARA OS FINS DE APRESENTAR</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC. _____

FOLHA: 02

ASS.: lgl

PROJETO DE LEI

Nº. 61/2020

“Dispõe sobre denominação da rodoviária de São Sebastião.”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. A rodoviária de São Sebastião passa a denominar-se “TERMINAL RODOVIÁRIO RAUL DANTE ESCUDERO FILHO”

Artigo 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, devera providenciar a devida identificação do local, conforme acima descrito.

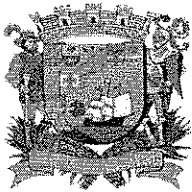
Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrario.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala **VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 11 de Agosto de 2020.


ERNANE PRIMAZZI

“ERNANINHO”

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA.	03
ASS.	<i>[Signature]</i>

JUSTIFICATIVA

Este Projeto tem o cunho de reconhecimento a um funcionário público pelos serviços prestados ao Município e visa homenagear "in memória" RAUL DANTE ESCUDERO FILHO, arquiteto que projetou o prédio da rodoviária de São Sebastião, inaugurada no ano de 2014, durante as festividades de aniversário da cidade.

Raul Escudero, como era conhecido, construiu sua carreira na Prefeitura de São Sebastião, onde participou de diversos projetos e desenvolveu suas atividades sempre com maestria.

Faleceu em novembro de 2017, em um trágico acidente envolvendo um carro e sua moto, no trecho da Figueira, Bairro de São Francisco.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala **VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 11 de Agosto de 2020.

[Signature]
ERNANE PRIMAZZI
"ERNANINHO"
Vereador



Escrever

Enviar coms
cnssecretaria@uol.com.br (929)

Enviada (929)
Enviados (1)

Respostas (213)

Li (1)

Quem para (9)

Declaradas

Que Não lidas

SEMI

Editar pastas | Adicionar

PROC...
FOLHA...
ASS...

Volter para lista

Apagar

Mostrar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Marcar

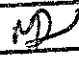
PL 61 20

De: "cnssecretaria" <cnssecretaria@uol.com.br>
Para: gabriellegranhino@icloud.com emanhado2000@icloud.com

Bom dia!!!!

O Projeto de Lei nº. 61/2020 de sua autoria que "Dispõe sobre a denominação da rodoviária de São Sebastião" foi lido em plenário na sessão ordinária do dia 11/08/2020 e encaminhado à Projur em 12/08/2020 para análise e parecer. Isto posto, a Procuradora Janaina informou que está faltando o abaixo-assinado, comprovando ser a iniciativa de denominação de bem público dos municípios, em atendimento ao artigo 213 do Regimento Interno, para que possa dar andamento no mesmo. Fico no aguardo.

Obrigada
Michele

PROC.	_____
FOLHA:	05
ASS.:	

G V E P

OFÍCIO Nº 101/2020

São Sebastião, 01 de Setembro de 2020.

Prezada Senhora,

Venho pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria a retirada do Projeto de Lei 61/2020 de minha autoria.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


ERNANE PRIMAZZI
"Ernaninho"
Vereador

A Senhora
Michele Helene Santos Rego
Secretaria Parlamentar da Câmara Municipal
São Sebastião - SP



Vereador
Ernaninho





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Ofício n°. 168/2020


PROC.	_____
FOLHA.	06
ASS.	lgl

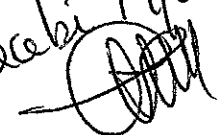
São Sebastião, 09 de setembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Usando das atribuições que me conferem, informo que o Projeto de Lei n°. 61/20, de sua autoria, que “*Dispõe sobre denominação da rodoviária de São Sebastião*”, será **arquivado** conforme Ofício n°. 101/2020, em anexo.

Atenciosamente,


Edivaldo Pereira Campos
“Teimoso”
PRESIDENTE

Recebi 14/09/2020


Ao
Ernane Primazzi
Vereador